

PORTARIA Nº 029/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no art. 18 § 1º da Lei 14.133/21 e legislação correlata;

CONSIDERANDO os Ofícios nº 021/2024 e nº 025/2024, de 15 de fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Equipe Técnica de Planejamento da Contratação do Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados, para sob a coordenação do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo anterior:

Nome do gestor	Representante	Matricula Funcional
FABRÍCIO DIAS DO NASCIMENTO	Coordenador da Equipe Técnica de Licitação	50146986/4
WALDINEI MACIEL MONTEIRO	Integrante da Equipe Técnica de Licitação	500432/1

Art. 3º - A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 16 de fevereiro de 2024, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência aos servidores designados e;

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança-PA, em 15 de fevereiro de 2024.


Raimundo Nonato de Oliveira
Prefeito Municipal
RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.